



DECRETO Nº 032 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTAL.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, prefeito do município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ficará com a seguinte composição:

Um Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular: Elizangela Aparecida Jacomini Severino

Suplente: Andresa Aparecida Costa da Silva

Dois Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, sendo 1 (um) da Educação Infantil e 1 (um) do Ensino Fundamental:

Titular: Ana Paula Segantini

Suplente: Terezinha Oliveira da Terezinha Oliveira da Rocha

Titular: Rosária Mastrângelo de Castro

Suplente: Luana Jacqueline Dutra Turcato

Um Representante dos Diretor/Gestor Escolar das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Socorro Nogueira

Suplente: Josélia Paes Pereira Bregge

Um Representante de Servidores de Apoio Administrativo ou Operacional das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Lázara Aparecida Silva de Paula

Suplente: Marilene Vilela Trevelatto Quaranta

Um Representante de Pais ou Responsáveis legais de Alunos com matrícula ativa nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Mariana Pavaneli de Souza

Suplente: Letícia Rafaela Madureira Costa Fonseca

Um Representante das Escolas Públicas Estaduais:

Titular: Ariane Flávia Papini

Suplente: Camila da Costa Freitas Xavier

Um Representante das Escolas pertencentes a Rede Privada de Ensino:

Titular: Ana Carolina Marques

Suplente: Lucy Helena Ravagnani Rosa



Um Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

Titular: Angélica Márcia Bernardo Faria

Suplente: Ana Maria Degaspari Leite

Um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Titular: Maysa Kelly Carvalho

Suplente: Sebastião Baptista Ramos Neto

Um Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAC/S/FUNDEB):

Titular: José Aparecido de Souza

Suplente: Rita de Cássia Soares Cansian

Um Representante da Modalidade da Educação Especial:

Titular: Ana Paula Nozé Martin

Suplente: Lilian Cristina Malvas

Um Representante das Entidades Sindicais da Categoria dos Profissionais da Educação Básica ou do Magistério:

Titular: Rafael Moreira Ribeiro

Suplente: Varlei Batista de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 054/2021.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 05 de abril de 2023.

JOSE CARLOS NEVES SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.